



PORTARIA Nº 29/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a não localização dos servidores para as providências nos processos de aposentadoria/pensão;

RESOLVE:

1º Convocar os SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade**, das 9h às 12h, para tratar de assuntos de interesse pessoal afim de regularizar a situação do benefício de aposentadoria/pensão, devendo comparecerem munidos de seus documentos pessoais:

DEMADYR PEREIRA DA SILVA – MAT. 7245/14936

ELISABETH CONSUELO DE ANDRADE CHICRALLA – MAT. 13523

MARIA JOSÉ GOMES TAVARES – MAT. 900137/2954

TANIA SOUTO VASCONCELOS – MAT. 9831

GRECENILDA DA CONCEIÇÃO PIRES -MAT. 352

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a suspensão definitiva do benefício.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021